



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Anexo da Resolução Cepe/Ufes/nº 130, de 28 de julho de 2025, que aprova o quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.034273/2025-35 – DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo da Resolução Cepe/Ufes/nº 130, de 28 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“
.....

CENTRO DE ENSINO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
CT	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0
.....
TOTAL DE VAGAS				812

”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA